



Indicação Nº 957/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **a instituição da Semana Mãe+ no calendário de eventos do Município de Itapevi.**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **a instituição da Semana Mãe+ no calendário de eventos do Município de Itapevi.**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A presente indicação propõe-se a inclusão da Semana Mãe+ no calendário oficial de eventos do município de Itapevi, a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de setembro. O objetivo é promover e valorizar a mãe atípica, reconhecendo sua dedicação e os desafios enfrentados no cuidado de filhos com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento ou outras condições que demandam atenção especial.

As mães atípicas desempenham um papel fundamental na inclusão e no desenvolvimento de seus filhos, muitas vezes enfrentando dificuldades emocionais, sociais e financeiras. No entanto, essa realidade ainda é pouco discutida e reconhecida pela sociedade. A Semana Mãe+ visa preencher essa lacuna por meio da realização de palestras, rodas de conversa, atividades de apoio psicológico, capacitação e iniciativas que reforcem a rede de suporte para essas mulheres.

Além disso, a instituição dessa semana no calendário oficial da cidade reforça o compromisso de Itapevi com a inclusão, a equidade e a construção de políticas públicas mais sensíveis às necessidades das famílias atípicas. Trata-se de um passo essencial para fortalecer o reconhecimento e o respeito às mães que se dedicam incansavelmente ao bem-estar e desenvolvimento de seus filhos.



Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, consolidando Itapevi como uma cidade mais acolhedora e comprometida com a valorização das mães atípicas e de suas famílias.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de fevereiro de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5R522RYM02ZY48EG>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5R52-2RYM-02ZY-48EG

